



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



RESOLUÇÃO Nº 1, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

(Projeto de Resolução de autoria do vereador Vilson Natal Caleffi)

Altera a redação do artigo 1º da Resolução nº 3 de 23 de maio de 2012, com as modificações da Resolução nº 2, de 20 de março de 2024, para denominar a "Medalha de Reconhecimento ao Mérito Desportivo" como "Léo Batista".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADA A SEGUINTE RESOLUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

Art. 1º O "caput" do artigo 1º da Resolução nº 3, de 23 de maio de 2012, alterado pela Resolução nº 2, de 20 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica instituída a Medalha de Reconhecimento ao Mérito Desportivo 'Léo Batista', a ser outorgada aos atletas que galgarem posições de destaque nas competições e eventos esportivos municipais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como aos respectivos membros da comissão técnica de preparação dos atletas, desde que sejam naturais ou residam neste município, ou caso não assim ou seja, que a competição seja realizada no município"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disponíveis em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 20 de fevereiro de 2026.

Paulo Cesar Morais de Oliveira
Presidente

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 20 de fevereiro de 2026.

Luciane Aparecida Rampo
Diretora Geral



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=V3U2-Z97N-30YV-YG90>, ou vá até o site <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V3U2-Z97N-30YV-YG90